

FACULDADE PRAIA GRANDE

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA O ANO LETIVO DE 2023 DAS VAGAS AURORIZADAS PARA O CURSO

Braz Bello Junior, Diretor da Faculdade Praia Grande, faz saber que se encontra aberto o Processo Seletivo Continuado 2022_2023 para as vagas autorizadas pelo Ministério da Educação nos cursos de Direito, Educação Física – modalidade Bacharelado, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, todas no período noturno. Este processo seletivo vai até o dia 10 de março de 2023, com a inscrição devendo ser realizada pelo sítio da FPG – www.fpg.edu.br. A seleção ocorrerá semanalmente pela análise do Histórico Escolar do primeiro e segundo anos do ensino médio, pelo qual será definida a NOTA FINAL, de acordo com os critérios apresentados no final deste aditivo ao edital. Ao se inscreverem para o processo seletivo continuado, o candidato deve enviar para vestibular@fpg.edu.br o CPF, RG e Histórico Escolar do ensino médio acompanhado de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição – R\$ 20,00 (vinte reais). Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail e telefone. As matrículas poderão ser realizadas na secretaria da FPG das 11:00 às 15:00 e das 18:00 às 20:50 horas. Será admitida a inscrição mediante procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do responsável pela inscrição. No ato da matrícula o aprovado deverá apresentar o comprovante de pagamento de valor correspondente à primeira mensalidade (“matrícula”), duas fotos 3x4 e mais duas cópias autenticadas ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais do RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio), Certificado de Conclusão (ensino médio) e Certificado de Alistamento Militar ou reservista, comprovante de residência. Está estabelecida a necessidade mínima de 40 (quarenta) matrículas para a formação de turma em cada curso, ou valor menor a depender de decisão proferida pelo Diretor Geral. Praia Grande, 1 de Setembro de 2022.

**CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA NOTA FINAL PARA PROCESSO SELETIVO FALS 2021
EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS, NOTAS NUMÉRICAS E FATOR DE MULTIPLICAÇÃO**

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente satisfatório (OS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultando bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
CONCEITO	
Aprovado Médio Superior	9
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado médio inferior	8
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
CONCEITO	
C+ / B-	6,25
Regular para bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C	5
Satisfatório	
Regular para bom	
R	
Suficiente	
Progressão essencial	
progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Aprovado pelo conselho	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
aprovado com dependência	
aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	2,5
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de desenvolvimento proximal	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- /E+	1,25
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório	

Candidatos nos cursos da área de Saúde	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
Português (*)	30
Biologia	15
Matemática	5
Conhecimentos Gerais (média anual entre Física, Química e História)	20
Candidatos em outras áreas	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
Português (*)	30
Matemática	20
Conhecimentos Gerais (média anual entre Física, Química e História)	20

(*) alunos com NOTA NUMÉRICA menor que 3 (três) em Português serão reprovados

$$\text{NOTA FINAL} = \sum_{i=1}^n (\text{NOTA NUMÉRICA} \times \text{FATOR DE MULTIPLICAÇÃO})$$

onde $n = 8$ se o candidato concorre na área de saúde e $n = 6$ se o candidato concorre em outras áreas.